



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Decisão nº 8920464/2018-NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Processo: 08240.023095/2018-56

Assunto: **Autorização de residência com base em reunião familiar**

1. Trata-se de processo de Autorização de residência - reunião familiar, com base nas Portaria interministeriais 03 e 12;
2. O imigrante BLANCA ESTELA MUNOZ ANGULO, requerente do processo, foi notificado , em 09/10/2018, a apresentar, dentro de 30 dias, conforme determinação do anexo III da Portaria Interministerial 03/2018:
  - Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos;
  - Duas fotos 3x4
  - Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, documentos que comprovam a filiação;
  - Documento de viagem ou documento oficial de identidade;
3. Visto que o imigrante BLANCA ESTELA MUNOZ ANGULO não apresentou antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos e certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, documentos que comprovam a filiação ; INDEFIRO o pedido, com base no art. 3º da Portaria Interministerial 03/2018;
4. Publique-se a presente decisão no Sítio Eletrônico da Polícia Federal;
5. Fica o requerente notificado a apresentar, caso queira, recurso no prazo de 10 dias conforme art. 134 do Decreto 9199/17, a partir da publicação do item anterior.

Lucas Caminha Quintas Colares  
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAMINHA QUINTAS COLARES, Agente de Polícia Federal**, em 09/11/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8920464** e o código CRC **19612C1A**.